



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 069/2019/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Sra. **ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Membro da CPL, **01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Crato-CE**, no dia **10 de outubro de 2019**, a fim de participar do Curso Controle Interno: Governança, risco e compliance, no âmbito do TCEDUC-Crato.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013 e Lei 743/2019.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de outubro de 2019.

José Humberto Batista
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº. 2003034035244-SSP-CE

CPF Nº.: 018.363.483-71

ENDEREÇO: Rua Furtado Leite, nº 267, Centro, Altaneira, Ceará.